



Referência: BIPD_01_2023_CybersSecIP

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BIPD) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&DT

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação pós-doutoral no âmbito do projeto Projeto CYBERSecurity SciEntific Competences and Innovation Potential (CybersSeCIP, NORTE-01-0145-FEDER000044), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional Norte 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Informática, Engenharia de Redes e Sistemas de Computadores

Requisitos de admissão: Os/As candidatos/as às referidas bolsas deverão ser detentores do grau de doutoramento em Ciência de Computadores ou área afim.

Fatores preferenciais:

- a) Conhecimentos na área de programação
- b) Conhecimento e experiência na área da cibersegurança;
- c) Experiência anterior em ambiente de investigação e desenvolvimento;

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

Colaborar no plano de trabalhos do projeto CybersSeCIP, designadamente:

- a) Investigação e desenvolvimento de sistemas de deteção de intrusão
- b) Investigação e desenvolvimento de mecanismos de segurança em dispositivos IoT
- b) Implementação e validação de contribuições científicas em tópicos da cibersegurança

No âmbito das tarefas descritas, inseridas nas referidas atividades, está previsto o desenvolvimento das soluções previstas nas tarefas técnicas, e a redação e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica do Professor Pedro Filipe Cruz Pinto.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em maio de 2023, e possibilidade de renovação até ao término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1741,00€ para candidatos doutorados, conforme tabela de valores das bolsas de investigação atribuídas pelo IPVC, atualizada pelo despacho IPVC-P-09/2021, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos primeiros classificados. No









caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação igual ou superior a 9,5 valores.

Critérios de seleção:

A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas [30 pontos], produção científica na área de investigação [35 pontos], experiência no desenvolvimento e teste de soluções na área da segurança em redes e sistemas [35 pontos].

No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos em todos os candidatos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). Esta, por sua vez, será ponderada da seguinte forma: competências de expressão oral em português na área de investigação do projeto [20 pontos], motivação para os objetivos do projeto [20 pontos] e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados e edição de artigos e relatórios [10 pontos].

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto (Presidente) e o Professor Doutor Luís Manuel Cerqueira Barreto (Vogal efetivo).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail de candidatura, referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhado dos seguintes documentos: (1) *Curriculum vitae*, (2) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final, (3) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, (4) Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas obrigatoriamente por e-mail para <u>bolsasinvestigacao@ipvc.pt</u>, e devem ter no título a seguinte referência **BIPD_01_2023_CybersSecIP**.





